

IONEWS

Imprensa Oficial

LEI Nº 2.767, DE 05 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Bem Público, no Município de Corumbá - MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Wildes Scarselli, a Travessa do Acampamento, situada entre as Ruas Major Gama e Luiz Feitosa Rodrigues, no Bairro Dom Bosco no Município de Corumbá.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5fba3140

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>